



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

2.1.5. REGISTO N.º 43.245/2024 – “P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 43.245/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 19 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base global de 405.768,00€ (Lote 1 – 179.520,00€, lote 2 – 103.488,00€ e lote 3 – 122.760,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA REALIZAR AS TAREFAS PREVISTAS NO PROCEDIMENTO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SUPERIOR **MARÍLIA ALEXANDRA GONÇALVES MATIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.

MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

- **LOTE 1 – CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM** – 220.809,60€ (DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS):
 - ANO 2024 – 36.801,60€;
 - ANO 2025 – 110.404,80€;
 - ANO 2026 – 73.603,20€.
- **LOTE 2 – VÁRIOS POLOS** – 127.290,24€ (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS):
 - ANO 2024 – 21.215,04€;
 - ANO 2025 – 63.645,12€;
 - ANO 2026 – 42.430,08€.
- **LOTE 3 – CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA** – 150.994,80€ (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS):
 - ANO 2024 – 25.165,80€;
 - ANO 2025 – 75.497,40€;
 - ANO 2026 – 50.331,60€.

Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.

A Chefe da Divisão,